



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 205/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **SIMONE BENTA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 6970-1 admitida em 13 de junho de 2018, ocupante do cargo de enfermeira da atenção básica, com lotação na Unidade de Saúde da Família Barra do Una.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2018.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra